



## **Equatorial Energia S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

### **FATO RELEVANTE**

#### **PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES**

A **Equatorial Energia** (B3: EQTL3; USOTC: EQUQY), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei 6.404/76, e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida nesta data, aprovou a aquisição de ações da Companhia sob as seguintes condições (“Programa de Recompra”), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 567/15:

- Objetivo da Companhia com o Programa de Recompra: O Programa de Recompra tem por objetivo a aquisição de ações emitidas pela Equatorial Energia S.A. em circulação no mercado para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social, visando maximizar a geração de valor para seus acionistas.
- Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: até 50.110.056 de ações ordinárias;
- Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 8º, §3º da Instrução CVM nº 567/15: 1.002.201.124 ações (com base na posição acionária de 31 de outubro de 2020);
- Quantidade de ações em tesouraria nesta data: a Companhia não tem ações de sua emissão mantidas em tesouraria;
- A Companhia não estima impacto na composição do controle acionário ou na estrutura administrativa da Companhia em razão da implementação do Programa de Recompra;
- A decisão de cancelamento ou alienação das ações adquiridas no contexto do programa de recompra de ações e mantidas em tesouraria será tomada oportunamente, sendo então devidamente comunicada ao mercado;
- Prazo máximo para aquisição de ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra: as negociações poderão ser realizadas pelo prazo de até 18 (dezoito) meses contados a partir de 07 de dezembro, inclusive, e encerrando-se, portanto, em 07 de junho de 2022, inclusive;
- Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: As negociações poderão ser realizadas com a intermediação de uma ou mais dentre as seguintes instituições

financeiras: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A, com sede na Av. Ataufo de Paiva, 153, 5º e 8º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado de RJ, CEP 22440-033, inscrita no CNPJ n.º 02.332.886/0001-04; BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14 Andar – Parte, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ n.º 43.815.158/0001-22; Safra Corretora de Valores e Cambio LTDA, com sede na Av. Paulista, 2100, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ n.º 60.783.503/0001-02; Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar São Paulo, SP, Brasil, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ n.º 61.194.353/0001-64; e; BB Corretora, com sede na Rua Senador Dantas, 1045, 37º andar, CEP 20041-923, inscrita no CNPJ n.º 24.933.830/0001-30;

- Com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e nas informações trimestrais auditadas e apresentadas ao fim do terceiro trimestre de 2020, a Companhia tem apresentado plena capacidade de pagamento dos compromissos assumidos;

No caso de recompra da totalidade das 50.110.056 (cinquenta milhões e cento e dez mil e cinquenta e seis) ações ordinárias objeto do Programa de Recompra, o montante que seria destinado para tal operação, considerando a média ponderada das cotações dos últimos 10 (dez) pregões nos quais as ações da Companhia foram negociadas, atingiria o valor total de R\$ 1.086.386.014,08 (hum bilhão e oitenta e seis milhões e trezentos e oitenta e seis mil e quatorze reais e oito centavos);

Dessa forma, dado que a recompra de ações ocorrerá mediante a aplicação de recursos excedentes, e que a administração avalia a situação financeira da Companhia de forma favorável, os administradores entendem que a efetivação do Programa de Recompra não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios.

As demais informações sobre o Programa de Recompra de Ações, exigidas nos termos do Anexo 30-XXXVI da Instrução da CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada, foram prestadas como anexo à ata de reunião do Conselho de Administração que aprovou o referido programa e encontram-se disponíveis na sede da Companhia, no website da Companhia ([ri.equatorialenergia.com.br](http://ri.equatorialenergia.com.br)), da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Luis, 04 de dezembro de 2020

**Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
EQUATORIAL ENERGIA S.A.



## **Equatorial Energia S.A.**

Public-held Company

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

### **RELEVANT FACT**

#### **STOCK BUYBACK PROGRAM**

**Equatorial Energia** (B3: EQTL3; USOTC: EQUQY), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law 6,404 / 76, and CVM Instruction 358/2002, makes public that the Company's Board of Directors, in a meeting held on this date, approved the acquisition of shares of the Company under the following conditions ("Buyback Program"), in accordance with the provisions of CVM Instruction 567/15:

- Purpose of the Company with the Stock Buyback Program: The purpose of the Stock Buyback Program is to acquire shares issued by Equatorial Energia S.A. outstanding in the market for maintenance in treasury and subsequent sale or cancellation without reduction of share capital, maximizing the generation of value for its shareholders.
- Maximum number of shares to be acquired: up to 50,110,056 common shares;
- Number of shares outstanding in the market, according to the definition given by article 8, paragraph 3 of CVM Instruction 567/15: 1,002,201,124 shares (based on the shareholding position of October 31, 2020);
- Number of treasury shares on this date: the Company has no shares issued by it held in treasury;
- The Company does not estimate any impact on the composition of the shareholding control or on the Company's administrative structure due to the implementation of the Stock Buyback Program;
- The decision to cancel or dispose of the shares acquired in the context of the share buyback program and held in treasury will be taken in due course, and will then be duly communicated to the market;
- Maximum term for the acquisition of shares of the Company under the Stock Buyback Program: The negotiations may be carried out for a period of up to 18 (eighteen) months from December 7, inclusive, and ending, therefore, on June 7 2022 inclusive;

- Financial institutions that will act as intermediaries: Negotiations may be carried out through the intermediation of one or more of the following financial institutions: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários SA, headquartered at Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º and 8th floor, in the city of Rio de Janeiro, State of RJ, CEP 22440-033, registered with CNPJ No. 02.332.886 / 0001-04; BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários SA, headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14 Andar - Parte, São Paulo, SP, Brazil, CEP 04.538-133, registered with CNPJ No. 43.815.158 / 0001- 22; Safra Corretora de Valores e Cambio LTDA, headquartered at Av. Paulista, 2100, São Paulo, SP, Brazil, CEP 01310-930, registered with CNPJ No. 60.783.503 / 0001-02; Itaú Corretora de Valores S.A., headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3rd floor São Paulo, SP, Brazil, CEP 04.538-132, registered with CNPJ No. 61.194.353 / 0001-64; and; BB Corretora, headquartered at Rua Senador Dantas, 1045, 37º andar, CEP 20041-923, registered with CNPJ No. 24.933.830 / 0001-30;
- As of the financial statements referring to the fiscal year ended on December 31, 2019 and on the audited quarterly information and presented at the end of the third quarter of 2020, the Company has been fully capable of paying the commitments assumed;

In the case of buyback of the total of 50,110,056 (fifty million, one hundred and ten thousand and fifty-six) common shares object of the Buyback Program, the amount that would be destined for such operation, considering the weighted average of the quotes of the last 10 (ten) trading sessions in which the Company's shares were traded, would reach the total amount of R\$ 1,086,386,014.08 (one billion, eighty-six million, three hundred and eighty-six thousand, fourteen reais and eight cents);

Thus, given that the buyback of shares will occur through the application of excess funds, and that management evaluates the Company's financial situation in a favorable way, the managers understand that the execution of the buyback program will not prejudice the fulfillment of the obligations assumed with creditors. nor the payment of mandatory dividends.

The other information on the Stock Buyback Program, required pursuant to Attachment 30-XXXVI of CVM Instruction 480, of December 7, 2009, as amended, was provided as an attachment to the minutes of the Board of Directors' meeting that approved this program is sought and available at the Company's headquarters, on the Company's website ([ri.equatorialenergia.com.br](http://ri.equatorialenergia.com.br)), CVM and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

São Luis, December 4th, 2020

**Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**

Chief Financial and Investor Relations Officer  
EQUATORIAL ENERGIA S.A.